



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 27/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença em decorrência de luto a servidor.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor, em especial o art. 148, inciso II, *b*, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taguaí,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 8 (oito) dias consecutivos de licença em decorrência do falecimento do pai, mediante a apresentação de certidão de óbito na data da expedição deste documento, à servidora Sr. **Ermínia de Fatima Malagodi**, brasileira, portadora do RG n.º 43.278.049-X e inscrita no CPF n.º 328.915.448-38, lotada no cargo de Assessora Parlamentar, a ser considerada gozada a partir do dia 02 de março de 2026 a 09 de março de 2026.

Parágrafo único. O retorno do servidor fica determinado para o primeiro dia útil subsequente ao termo final da licença.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,

Em 10 de março de 2026.

Regina M. Bergamo
REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

Elisandra G. Neves Prado
ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa